



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 096/2025

O Vereador, José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Cobertura parcial, (aproximadamente 5m²) no Centro de Tratamento de Água responsável pelo abastecimento do município.

JUSTIFICATIVA

Funcionários relatam que, durante os períodos de chuva, precisam realizar o procedimento de diluição dos produtos utilizados no tratamento da água em uma área sem proteção adequada, ficando expostos à chuva e à umidade durante a execução da atividade. A situação levanta questionamentos sobre as condições de segurança e a estrutura disponibilizada para os trabalhadores que atuam em um serviço essencial para a população.

A cobertura tem como objetivo verificar presencialmente as condições do local, ouvir os funcionários sobre as dificuldades enfrentadas, identificar se existem equipamentos e estruturas adequadas para a realização do procedimento e buscar esclarecimentos junto ao responsável pelo Centro de Tratamento de Água e ao poder público. Também é importante verificar se há previsão de instalação de uma cobertura ou de outras medidas para melhorar as condições de trabalho.

A pauta se justifica pelo interesse público, uma vez que envolve tanto a segurança e as condições de trabalho dos profissionais quanto o funcionamento de um serviço essencial de abastecimento e tratamento de água para o município.

Bias Fortes, 11 de agosto 2026

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

